## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de

CÂNDIDO SALES-BA

GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO GP Nº 115, DE 19 JANEIRO DE 2022.

"Exonera, a pedido, a servidora LÚCIA FERRAZ VARGES e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99, incisos V e XLI da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado no Processo Administrativo 090/2022, formulado pela servidora Lúcia Ferraz Varges em que solicita a sua exoneração do cargo de Auxiliar de Disciplina;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica que opinou pelo deferimento do pedido, com espeque no art. 18º da Lei Municipal 130/93;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, **A PEDIDO**, a servidora **LÚCIA FERRAZ VARGES**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, do cargo de Auxiliar de Disciplina.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

## **MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS**

Prefeito Municipal

## SIDELIA LEMOS DIAS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br